



Programa
Cátedras Brasil

Caderno 115

Sumário Executivo

Simplificação, validação e melhoria nas análises de impacto regulatório e avaliações de resultado regulatório – os exemplos do Reino Unido

Autora
Maria Luiza Costa Martins

Sumário Executivo

A análise de impacto regulatório (AIR) e a avaliação de resultado regulatório (ARR), ferramentas de apoio à tomada de decisão e consideradas boas práticas regulatórias em todo o mundo, se tornaram mandatórias para as agências reguladoras no Brasil, a partir da publicação da Lei nº 13.848/2019 – a chamada Lei das Agências, por tratar da gestão, organização, processo decisório e controle social das agências reguladoras do Brasil – e da Lei nº 13.874/2019, que instituiu a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica. Antes de tal obrigatoriedade, em particular a AIR já vinha sendo utilizada por diversos órgãos reguladores do país, em um claro esforço em prol da melhoria da qualidade regulatória.

A presente pesquisa pretendeu trazer uma contribuição a tal esforço, estudando algumas estratégias relacionadas à AIR/ARR do Reino Unido, reconhecido com um dos sistemas regulatórios mais maduros e sustentáveis do mundo, e avaliando em que medida seria pertinente a sua adoção no Brasil. Para tanto, considerou estratégias que permitissem, de alguma forma, simplificar, validar e melhorar a qualidade das AIR/ARR, incrementando a interação entre reguladores e regulados e o compartilhamento da informação e aperfeiçoando a tomada de decisão e o processo regulatório como um todo. Mais especificamente, a pesquisa focou no estudo do *Regulatory Policy*

Committee (RPC), órgão independente criado com a atribuição de avaliar a consistência das informações e evidências apresentadas nas AIR submetidas pelos reguladores, e no *Ministerial Challenge Panel on Regulation* (MCPR), painel que agregava responsáveis por regulações e representantes de órgão de governo e do setor produtivo, com o objetivo de promover a comunicação e o intercâmbio de práticas e de informações entre esses entes, desde a elaboração das AIR.

O estudo das estratégias se dividiu em quatro etapas, em metodologia baseada na estruturação de métodos de mapeamento de Mingers (2006). Na primeira etapa, de **apreciação**, levantaram-se informações relevantes às duas estratégias, a partir de documentos e de duas entrevistas, uma referente ao RPC e outra ao MCPR. A partir desses levantamentos, na segunda etapa, de **análise**, foram elaborados mapas que permitiram uma visão holística das estratégias, facilitando a compreensão do seu uso e permitindo que se definissem algumas características relevantes dessas estratégias. Tais características apontaram para seis hipóteses, relacionadas tanto à qualificação da informação, quanto à participação e interação de diversos entes e o uso da AIR/ARR como instrumentos do processo regulatório.

A partir de tais hipóteses, foram elaboradas as questões a serem aplicadas na terceira etapa, de **avaliação**, com representantes das 11 agências reguladoras, Inmetro e Ministério da Economia. Além das entrevistas para captar a perspectiva dos reguladores sobre as hipóteses, a pesquisa procurou avaliar o nível de maturidade dos órgãos, fator capaz de influenciar a adoção das estratégias. O nível de maturidade considerou critérios relacionados à metodologia, uso de guias e normativos, intercâmbio de informações, entre outros, conforme adaptação do modelo de quatro níveis de maturidade proposto por Dantas e Meneguín (2020).

Em relação às entrevistas, os entrevistados destacaram a importância de um monitoramento do processo regulatório a partir da AIR, da participação social na realização dos estudos de impacto, da interação entre agências e áreas da mesma agência e do uso de dados, tanto quantitativos, quanto qualitativos. Já no que tange ao nível de maturidade, avaliou-se que todos os órgãos atingiram o primeiro nível, e vários possuem características do segundo nível, alguns inclusive

com características do terceiro e quarto nível de maturidade.

Em função dos resultados obtidos, na última etapa, de **ação**, foram feitas recomendações simples e objetivas para adoção das características das estratégias estudadas que poderiam contribuir no uso das AIR/ARR e, conseqüentemente, na melhoria da qualidade regulatória. A principal recomendação propôs a interação entre diferentes entes do processo regulatório ou com algum conhecimento pertinente a esse processo, o que permitiria agregar perspectivas e, portanto, melhorar a qualidade das AIR/ARR em particular, e da regulação de forma geral, além de promover a maturidade dos órgãos.

Assim, ainda que o Brasil tenha um longo percurso até atingir o nível de maturidade dos britânicos no que tange ao uso de boas práticas regulatórias, é notório ser possível e pertinente aproveitarmos a experiência do Reino Unido com diversas estratégias e ferramentas para melhorar a qualidade dos estudos de AIR/ARR aqui realizados, bem como das regulações propostas.



Clique aqui para baixar
o **Sumário Executivo** separado.
Compartilhe!